

Cópia



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carta Convite para Apresentação de Propostas

Data: 15 /de Junho de 2020

A Empresa de Construção Civil
CHBC Lda

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão N°: 01/2020
Execução de Empreitada de Obras Públicas para
Conclusão de Pavimento da 1ª Fase do Campo de Futebol
da trindade

1. A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida essa empresa para apresentar proposta fechada, para a execução da Empreitada de Obra supra referida de acordo com as especificações técnicas constantes da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender às seguintes exigências de qualificação:
 - Apresentação do Alvará actualizado de 4ª Classe
 - Certidão de Registo da Empresa no guiché único
 - Certidão Fiscal
 - Certidão Segurança social
 - Comprovação da Capacidade Financeira.
3. O prazo de execução da Empreitada de Obras é de 90 dias.
4. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
5. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
6. O Contrato para execução da Empreitada de Obras será em regime de Preço Global, mediante pagamento por actividades, conforme consta a seguir:
 - a) 30% do Preço do Contrato, após a execução do mesmo percentual;
 - b) 40 % do Preço do Contrato, após a conclusão de 70% da obra.
 - c) 30% do Preço Contrato com a conclusão da obra e após a entrega provisória da Empreitada.
7. Do valor das facturas será deduzido um percentual de 10 % que ficará retido a título de Garantia Definitiva, o qual será restituído após a Recepção Definitiva da Empreitada.

¹ Indique o nome e endereço da empresa que está sendo convidada. Devem ser convidadas pelo menos três empreiteiros.

15/06/2020

8. A Proposta deverá ser entregue até as 15 horas do dia 26 de Junho do corrente ano, na DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – Avenida Marginal 12 de Julho – Edifício Turismo. As propostas serão abertas às 15h:05 do mesmo dia, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
9. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e duas cópias.
10. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.
11. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
12. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:
 - **O REFERIDO PROJECTO SERÁ SUPTADO COM O FUNDO DE JAPÃO.**
13. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por escrito, no seguinte endereço:
DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – Avenida Marginal 12 de Julho - Edifício Turismo – Telefone 2224960 – S. Tomé.
14. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Públicas**, aprovado pela **Lei nº 9/2009, de 26 de Agosto**, em conformidade com o estabelecido na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.

São Tomé aos 15 de Junho de 2020



Cópia



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carta Convite para Apresentação de Propostas

Data: 15 /de Junho de 2020

A Empresa J.A.A

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão N°: 01/2020
Execução de Empreitada de Obras Públicas para
Conclusão de Pavimento da 1ª Fase do Campo de Futebol da trindade

1. A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida essa empresa para apresentar proposta fechada, para a execução da Empreitada de Obra supra referida de acordo com as especificações técnicas constantes da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender às seguintes exigências de qualificação:
 - Apresentação do Alvará actualizado de 4ª Classe
 - Certidão de Registo da Empresa no guiché único.
 - Certidão Fiscal
 - Certidão Segurança social
 - Comprovação da Capacidade Financeira.
3. O prazo de execução da Empreitada de Obras é de 90 dias.
4. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
5. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
6. O Contrato para execução da Empreitada de Obras será em regime de **Preço Global**, mediante pagamento por actividades, conforme consta a seguir:
 - a) 30% do Preço do Contrato, após a execução do mesmo percentual;
 - b) 40 % do Preço do Contrato, após a conclusão de 70% da obra.
 - c) 30% do Preço Contrato com a conclusão da obra e após a entrega provisória da Empreitada.
7. Do valor das facturas será deduzido um percentual de 10 % que ficará retido a título de Garantia Definitiva, o qual será restituído após a Recepção Definitiva da Empreitada.

Indique o nome e endereço da empresa que está sendo convidada. Devem ser convidadas pelo menos três empreiteiros.

Recebi
Wilcy Lay
15-6-20

8. A Proposta deverá ser entregue até as 15 horas do dia 26 de Junho do corrente ano, na DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – Avenida Marginal 12 de Julho – Edifício Turismo. As propostas serão abertas às 15h:05 do mesmo dia, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
9. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e duas cópias.
10. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.
11. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
12. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:
 - **O REFERIDO PROJECTO SERÁ SUPORTADO COM O FUNDO DE JAPÃO.**
13. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por escrito, no seguinte endereço:
DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – Avenida Marginal 12 de Julho - Edifício Turismo – Telefone 2224960 – S. Tomé.
14. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Públicas**, aprovado pela **Lei nº 9/2009, de 26 de Agosto**, em conformidade com o estabelecido na Secção 2 - Instruções aos Concorrentes.

São Tomé aos 15 de Junho de 2020



cópia



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
DIRECÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carta Convite para Apresentação de Propostas

Data: 15/de Junho de 2020

A Empresa de
construção civil STP-URBANO
e Investimento

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão N°: 01/2020
Execução de Empreitada de Obras Públicas para
Conclusão de Pavimento da 1ª Fase do Campo de Futebol
da trindade

1. A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida essa empresa para apresentar proposta fechada, para a execução da Empreitada de Obra supra referida de acordo com as especificações técnicas constantes da Secção 1.
2. Os concorrentes devem atender às seguintes exigências de qualificação:
 - Apresentação do Alvará actualizado de 4ª Classe
 - Certidão de Registo da Empresa no guiché único.
 - Certidão Fiscal
 - Certidão Segurança social
 - Comprovação da Capacidade Financeira.
3. O prazo de execução da Empreitada de Obras é de 90 dias.
4. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
5. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
6. O Contrato para execução da Empreitada de Obras será em regime de Preço Global, mediante pagamento por actividades, conforme consta a seguir:
 - a) 30% do Preço do Contrato, após a execução do mesmo percentual;
 - b) 40 % do Preço do Contrato, após a conclusão de 70% da obra.
 - c) 30% do Preço Contrato com a conclusão da obra e após a entrega provisória da Empreitada.
7. Do valor das facturas será deduzido um percentual de 10 % que ficará retido a título de Garantia Definitiva, o qual será restituído após a Recepção Definitiva da Empreitada.

¹ Indique o nome e endereço da empresa que está sendo convidada. Devem ser convidadas pelo menos três empreiteiros.

15/06/20
Roby
Suzanna Santana

8. A Proposta deverá ser entregue até as 15 horas do dia 26 de Junho do corrente ano, na DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – Avenida Marginal 12 de Julho – Edifício Turismo. As propostas serão abertas às 15h:05 do mesmo dia, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
9. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e duas cópias.
10. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.
11. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
12. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é a seguinte:
 - **O REFERIDO PROJECTO SERÁ SUPORTADO COM O FUNDO DE JAPÃO.**
13. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por escrito, no seguinte endereço:
DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo – Avenida Marginal 12 de Julho - Edifício Turismo – Telefone 2224960 – S. Tomé.
14. O presente Concurso será regido pelo **Regulamento de Licitações e Contratações Públicas**, aprovado pela **Lei nº 9/2009, de 26 de Agosto**, em conformidade com o estabelecido na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.

São Tomé aos 15 de Junho de 2020



São Tomé aos 15 de Junho de 2020